



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO

Nº 001/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO que a administração por ato unilateral pode rescindir os contratos nos moldes do inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79, ambos da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que ocorreram e foram constatados fatos que evidenciam possíveis irregularidades em simples análise da execução do fornecimento e pagamento de combustíveis;

CONSIDERANDO que existem processos administrativos municipais, como os de nº 7296/12/12 – 14.582.70 e nº 7282.70 e nº 7294/12/12 – 5.352.01, onde existem notas fiscais sem comprovação de recebimento das mercadorias ali elencadas, fato que evidencia confusão e dificuldade de constatação da legalidade dos procedimentos e compatibilidade e execução do contratado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidas as Atas de Registro de Preços nº 008/2012, nº 009/2012 e 003/2012, referente a fornecimento de combustível e material de higiene e limpeza, eis que tornaram-se objeto de contratos que geraram dificuldade para atual administração em efetuar o pertinente controle e averiguação dos objetos dos contratos, inclusive a dificuldade de efetuar novas compras de modo probo e eficiente.

Art. 2º - Sem prejuízo das apurações a serem realizadas pelo Controle Interno e demais órgãos envolvidos, junte-se cópia do presente Decreto nos autos dos procedimentos licitatórios pertinentes.

Art. 3º - Suspenda-se todo o processo de pagamento e os possíveis fornecimentos para análise e relatório a ser efetuado pela Secretaria de Fazenda a respeito do reconhecimento ou não dos créditos indicados pelos fornecedores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito